DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Outros atos oficiais 6
Atos de Pessoal 7
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Extrato 7
Compras 9
Extrato de Contratação Direta 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N. 1806 DE 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre: *"Altera a Lei Complementar Municipal n. 1695, de 8 de novembro de 2022, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Complementar Municipal n. 1695, de 8 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º.** Em remuneração aos serviços prestados na forma do artigo 3º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento mensal no valor de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais)."*

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 15 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PROJETO LEI COMPLEMENTAR N. 1807 DE 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre: *"Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais, concernentes a isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial: e Territorial Urbana - IPTU, na implantação de loteamentos no Município de Tarabai, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção fiscal referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na implantação de loteamentos, sejam residenciais ou industriais, tendo suas unidades de lotes isentas, nos termos das disposições desta Lei.

Art. 2º - A isenção é concedida ao loteador, cujo loteamento seja dotado da devida infraestrutura e esteja regularmente aprovado nos órgãos competentes, conforme a legislação federal, estadual e municipal, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, devendo ser, obrigatoriamente, requerida pelo interessado à Prefeitura Municipal.

§ 1º - Encerrado o prazo do *caput* deste artigo, cessará também a isenção concedida ao loteador, que terá seu empreendimento tributado, nas unidades implantadas, segundo o projeto aprovado.

§ 2º - A presente isenção cessará antes do prazo fixado neste artigo, para os lotes que forem objeto de compromisso de compra e venda ou alienados a qualquer título.

§ 3º - Feita a alienação, a qualquer título, o compromissário comprador ou o novo titular responderá pelo recolhimento do IPTU, bem como pelos demais tributos que incidirem sobre o lote.

§ 4º - O loteador é obrigado a enviar à Prefeitura Municipal, mensalmente, relação dos lotes alienados, além das cópias dos respectivos contratos, respondendo pelo pagamento do tributo em caso de omissão, ocasião em que também cessará a isenção.

Art. 3º - A infraestrutura mencionada no art. 2º compreende:

I - Pavimentação das vias públicas, com assentamento das guias e sarjetas;

II - Rede de energia elétrica e iluminação pública;

III - Rede de água;

IV - Sistema de captação e escoamento de águas pluviais e esgoto;

Art. 4º - Para gozar da isenção prevista nesta Lei, o interessado deverá requerer ao Prefeito Municipal, juntando os seguintes documentos:

I - Certidão de aprovação do loteamento, expedida pela Prefeitura Municipal;

II - Certidão de registro do loteamento, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;

III - Termo de vistoria expedido pelo Departamento Municipal de Obras e Engenharia;

IV - Certidão de aprovação do loteamento pelo GRAPROHAB.

Art. 5º - Independentemente do cronograma de obras aprovado, do loteamento e da caução prestada, o presente benefício cessará automaticamente, para o loteador, no prazo fixado no art. 2º, que é improrrogável.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 15 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS EDUARDO APARECIDO DE ARAUJO
Diretor do Departamento de Administração
Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai — SP
.....

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre: *"Prorroga o afastamento dos investigados no Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2025 e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2025 recomendou a prorrogação do afastamento dos investigados **A. R. L.** e **R. L. R.**, de forma temporária, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo suplementar de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 147 da Lei n. 8112/1990, como medida cautelar a fim de que não venham a influir na apuração das irregularidades, tendo em vista que, devido à complexidade do caso, ainda não foi possível concluir a análise de todas as informações, documentos, gravações de audiências e requerimentos dos referidos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR afastamento dos servidores investigados Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2025, **A. R. L.** e **R. L. R.**, de forma temporária, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo suplementar de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 147 da Lei n. 8112/1990, como medida cautelar a fim de que não venham a influir na apuração das irregularidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 15 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre: *"Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), nos termos da Lei Municipal n. 1771/2024 e do Decreto Municipal n. 2109/2024, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1771/2024, que criou o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 2109/2024, que regulamentou o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Municipal n. 1771, de 6 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), conforme art. 4º do Decreto Municipal n. 2109/2024:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **CAMILA DIAS PINAFFI** (Engenheira Ambiental);

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia: **WELLITON ELOI DE MORAES** (Engenheiro Civil – Diretor do Departamento de Obras e Engenharia);

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: **CARLOS EDUARDO APARECIDO ARAÚJO** (Escriturário – Diretor do Departamento de Administração);

Representante da Vigilância Sanitária: **ROGÉRIO CLAUDINO DE SOUZA JÚNIOR** (Agente de Combate às Endemias – Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária);

Representante da Sociedade Civil: **CLAUDOMIRO SILVA CARVALHO**, (membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicado pelo próprio Conselho);

Representante da Sociedade Civil: **DAYANE OLIVEIRA SOBRINHO** (ligada indiretamente ao setor de Saneamento Básico – Engenheira Ambiental e Sanitária).

Art. 2º - DESIGNAR o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), conforme o art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal n. 2109/2024:

PRESIDENTE: Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **CAMILA DIAS PINAFFI** (Engenheira Ambiental);

VICE-PRESIDENTE: Representante da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia: **WELLITON ELOI DE MORAES** (Engenheiro Civil);

Parágrafo único – Caberá ao Presidente executar as atividades operacionais de assessoria, coordenação e secretaria do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Conselho Gestor, nos termos do art. 6º, incisos I e II, do Decreto Municipal n. 2109/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 9, de 18 de fevereiro de 2025 e a Portaria n. 16, de 13 de maio de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

.....

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Educação
Rua Getúlio Vargas, Nº 305, Centro, CEP 19.210-029
Telefone: (18) 3289-1338
Site: www.tarabai.sp.gov.br - E-mail: educacao@tarabai.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
EDITAL DE RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Prefeitura Municipal de Tarabai, através da Divisão Municipal de Educação em conformidade com o Edital 001/2024 – do Processo Seletivo, torna público o resultado final da Atribuição de aulas para o período letivo de 2025.

Segue abaixo a Situação atual dos Classificados atendidos no Processo Seletivo 001/2024.

1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

POSIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
02	67363	Caroline Junqueira de Padua Stabile	14h/a + 7 ATP= 21h/a

Os candidatos que tiveram aulas atribuídas, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP, localizado na Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro, munidos de documentos para providências no que tange a sua contratação.

Tarabai/SP, 15 de agosto de 2025
Edna Lopes Barbosa Pacheco
Dirigente Municipal de Educação

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 388, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre: *"A nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **DANIELE TROMBETA DIAS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº ***.528.370-* SSP/SP e inscrito no CPF sob nº ***104988** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. do Depto. de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: *Nº 066/2025.*
PROCESSO ADMINISTRATIVO: *Nº 178/2025.*
DISPENSA DE LICITAÇÃO: *Nº 157/2025.*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANUNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS INSUMOS, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*
CONTRATADA: 57.605.975 JOSE APARECIDO DOS SANTOS.
VALOR ADITADO: R$ 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco reais).
DATA ASSINATURA: 12/08/2025.
Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

_____
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: *Nº 069/2024.*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*
CONTRATADA: *WEBLINE CONSULTORIA LTDA.*
PROCESSO ADMINISTRATIVO: *Nº 281/2024.*
DISPENSA DE LICITAÇÃO: *Nº 258/2024.*
PRAZO ADITADO: *12 (DOZE) MESES.*
VALOR: *R$ 5.871,60 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).*
DATA ASSINATURA: 30/07/2025.
Tarabai/SP, 30 de julho de 2025.

_____
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9095
E-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 103/2025.*
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 526/2025.*
DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nº 491/2025.*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONSISTENTES NA REVISÃO, REESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE TARABAI, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 75, XV, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21.*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*
CONTRATADA: *INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA – INDEPAC.*
VALOR: *R$ 99.820,00 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).*

Tarabai/SP, 14 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Compras

Extrato de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517**/2025**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482**/2025**

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 517/2025 - Dispensa de Licitação nº 482/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **A.C. RUIZ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **52.331.477/0001-53**, para fornecimento de peças, para o veículo de placa **DJL-4E33**, marca modelo **M. BENZ/MPOLO VICINO ESC**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **4096**, pelo valor global de **R$ 3.326,00 (Três mil trezentos e vinte e seis reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518 /2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 483 /2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 518 /2025 - Dispensa de Licitação nº 483 /2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para fornecimento de peças, para o veículo marca modelo **RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **6597**, pelo valor global de **R$ 12.428,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e oito reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 485/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 520/2025 - Dispensa de Licitação nº 485/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para fornecimento de peças, para o veículo marca modelo **PÁ CARREGADEIRA LW300KV XCMG**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **6595**, pelo valor global de **R$ 14.984,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 521/2025 - Dispensa de Licitação nº 490/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para fornecimento de peças, para o veículo marca modelo **TRATOR NEW HOLLAND 41760**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **6594**, pelo valor global de **R$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 486/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 522/2025 - Dispensa de Licitação nº 486/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para fornecimento de peças e lubrificante, para o veículo marca modelo **TRATOR NEW HOLLAND 41760**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **6594**, pelo valor global de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 487 /2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 523/2025 - Dispensa de Licitação nº 487/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da Empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA ME,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 07.945.479/0001-88,** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA EYV-9I62, MARCA/MODELO RENAULT/MASTERF2 VER AMB, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB Nº 6590, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES**, pelo valor global de **R$ 14.840,00 (Quatorze mil oitocentos e quarenta reais),** com fundamento no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 524/2025 - Dispensa de Licitação nº 488/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº **07.945.479/0001-88**, para prestação de serviços de manutenção do veículo placa **CKU-0F68**, marca/modelo **RENAULT/MASTER ALTER AM2**, registrado no patrimônio púbico sob **Nº 6123**, pelo valor global de **R$ 1.709,00 (Um mil e setecentos e nove reais)**, com fundamento no § 7º, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 525/2025 - Dispensa de Licitação nº 489/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MILTON ROBERTO DOS SANTOS PRADO ME,** inscrita no CNPJ sob nº **21.632.242/0001-78**, para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de para-brisa, para o veículo de placa **EYV-9I62**, marca/modelo **RENAULT/MASTERF2 VER AMB**, registrado no patrimônio púbico sob **Nº 6590**, pelo valor global de **R$ 1.770,00 (Um mil e setecentos e setenta reais)**, com fundamento no § 7º, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 492/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 527/2025 - Dispensa de Licitação nº 492/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para fornecimento de peças, para o veículo marca modelo **TRATOR NEW HOLLAND 41717,** registrado no patrimônio público municipal sob **Nº 6596**, pelo valor global de **R$ 17.047,00 (Dezessete mil e quarenta e sete reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528**/2025**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493 **/2025**

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 528/2025 - Dispensa de Licitação nº 493/2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **02.189.021/0001-22**, para fornecimento de peças, para o veículo marca modelo **MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B,** registrado no patrimônio público municipal sob **Nº 4090**, pelo valor global de **R$ 16.271,00 (Dezesseis mil duzentos e setenta e um reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Compras
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: compras@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529 /2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494 /2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 529 /2025 - Dispensa de Licitação nº 494 /2025, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **BRASCARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº **04.085.571/0001-27**, para fornecimento de peças, para o veículo de placa **HZA-0679**, marca modelo **M.BENZ/MPOLO PARADISO,** registrado no patrimônio público municipal sob **Nº 5064**, pelo valor global de **R$ 5.281,90 (Cinco mil duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal